



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRITAX - BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.133/0001-46, com sede na Linha dos Coqueiros, BR 153, Km 94, Interior, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.711-570, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **VALMIR PATZLAFF**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.134.728 e inscrito no CPF sob o nº 776.081.439-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 64/2022** modalidade **Tomada de Preços nº 09/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é suprimir valor do contrato nº 92/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, para o item nº 1 - Processo SCC nº 17925/2021 – SIE, item nº 2 Processo SCC nº 20240/2021 – SIE, item nº 3 Processo SCC nº 23999/2021 – SIE, item nº 4 Emenda Estadual Impositiva nº 1639/2021 – SIE e recursos próprios, item nº 5 Processo SCC nº 4842/2022 – SIE e item nº 6 Processo SCC nº 1295/2022 – SIE: Item nº 1 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Meno Boll, em atendimento ao Processo SCC nº 17925/2021, – SIE, Portaria nº 417/2021 de 19/10/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

Item nº 2 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Dona Tereza Chittó (parte), em atenção ao Processo SCC nº 20240/2021 – SIE, Portaria nº 535/2021 de 29/12/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

Item nº 3 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Dona Tereza Chittó (parte), em atenção ao Processo SCC nº 23999/2021 – SIE, Portaria nº 535/2021 de 29/12/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

Item nº 4 – Obra de pavimentação asfáltica na Rua Ivanor dos Santos e Rua Vereador Nelson Antonio Gasparetto (parte) em atenção a Emenda Estadual Impositiva nº 1639/2021 – SIE e recursos próprios, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

Item nº 5 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 4842/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

Item nº 6 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 1295/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

2.1. Fica acrescido o valor de **R\$ 92.964,57 (Noventa e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, ($\cong 3,59\%$) referente ao acréscimo de itens e quantidades, sendo R\$ 71.604,49 (Setenta e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) ($\cong 2,77\%$), referente ao item nº 5 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 4842/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022 e R\$ 21.360,08 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos) ($\cong 0,82\%$) referente ao item nº 6 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 1295/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022.

2.1.1. Esse aditivo justifica-se em função da necessidade de acréscimo de sarjetas (dispositivos de drenagem das águas superficiais para garantir o escoamento adequado de águas pluviais), reaterro, aterro, sinalização horizontal de lombadas, lombadas executadas (segurança de trânsito), acréscimo de quantitativos. Execução dos serviços para garantir a qualidade adequada do objeto contratual e a segurança de quem utilizará a via.

2.2. Fica suprimido o valor de **R\$ 185.183,75 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, ($\cong 7,16\%$) referente a supressão de itens e quantidades, sendo R\$ 151.106,54 (Cento e cinquenta e um mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos) ($\cong 5,84\%$), referente ao item nº 5 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 4842/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022 e R\$ 34.077,21 (Trinta e quatro mil, setenta e sete reais e vinte e um centavos) ($\cong 1,31\%$) referente ao item nº 6 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 1295/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022.

2.2.1. Essa supressão refere-se à alteração das espessuras de subbase (rachão), o mesmo foi reduzido em função da readequação das espessuras do pavimento para garantir um custo benefício melhor com a mesma qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 92/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 20 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN

Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI

Fiscal do Contrato